

PORTARIA Nº 2503/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009218-9.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
07/01/2025 a 15/01/2025	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira
	Assessor(a) de Defensor (a): Luis Fernando da Silva Carneiro
15/01/2025 a 22/01/2025	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela
	Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias
22/01/2025 a 29/01/2025	Dr.(a): Edemar Barbosa Belem
	Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhaes Brito
29/01/2025 a 05/02/2025	Dr.(a): Kamila Souza Lima
	Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
05/02/2025 a 12/02/2025	Dr.(a): Hugo Ramos Vilela
	Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Teixeira Guimarães
12/02/2025 a 19/02/2025	Dr.(a): Kamila Souza Lima
	Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Freitas Coimbra
19/02/2025 a 26/02/2025	Dr.(a): Lindalva de Fátima Ramos
	Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva
26/02/2025 a 05/03/2025	Dr.(a): Leonardo Jacometti de Oliveira
	Assessor(a) de Defensor (a): Isabelle Lopes Napolis Guimarães
05/03/2025 a 12/03/2025	Dr.(a): Edemar Barbosa Belem
	Assessor(a) de Defensor (a): Jaqueline Magalhaes Brito
12/03/2025 a 19/03/2025	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira
	Assessor(a) de Defensor (a): Luis Fernando da Silva Carneiro

Dr.(a): Leonardo Jacometti de Oliveira

19/03/2025 a 26/03/2025

Assessor(a) de Defensor (a): Isabelle Lopes Napolis
Guimarães

Dr.(a): Hugo Ramos Vilela

26/03/2025 a 02/04/2025

Assessor(a) de Defensor (a): Amanda Sousa Dias

Dr.(a): Hugo Ramos Vilela

02/04/2025 a 09/04/2025

Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Teixeira Guimarães

Dr.(a): Lindalva de Fátima Ramos

09/04/2025 a 16/04/2025

Assessor(a) de Defensor (a): Marina Soares Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9f1e224

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar